



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 04/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Sr. Joarez Luís Sandri, Prefeito Municipal de Cruzaltense, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2023, conforme segue:

1. Retifica-se no Anexo VIII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, do Nível Superior Completo, o Conteúdo Programático do Cargo 08 – Professor – Área I – Habilitação em Pedagogia Infantil e Séries Iniciais, passando a ser conforme segue:

**ANEXO VIII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 08: PROFESSOR – ÁREA I – HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

**PROGRAMA:** 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2. Princípios e objetivos da educação brasileira. 3. Organização da educação no Brasil. 4. Níveis e modalidades de ensino. 5. Estatuto da Criança e do adolescente. 6. Parâmetros Curriculares Nacionais. 7. Plano Nacional de Educação. 8. Base Nacional Comum Curricular. 9. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. 10. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. 11. Plano de Carreira do Magistério do Município.

**PROGRAMA: PARTE 1:** 1. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. 2. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. 3. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. 4. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. 5. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. 6. A construção do conhecimento e a avaliação. 7. A prática docente e as necessidades da educação atual. 8. Interação professor/aluno: o papel de cada um. Alfabetização e letramento nos anos iniciais. **PARTE 2:** 1. A avaliação na Educação Infantil. 2. A importância do Brincar na Educação Infantil. 3. O Currículo na Educação Infantil. 4. Concepções de criança, infância e Educação Infantil.

Cruzaltense, 21 de dezembro de 2023.

Joarez Luís Sandri  
Prefeito Municipal